DECRETO LEGISLATIVO DE N° 014/2017

APROVADO EM: 18 / 08 / 2017
_____VOTOS FAVORÁVEIS
_____VOTOS CONTRÁRIOS
_____ABSTENÇÕES
_____AUSÊNCIAS

Antônio Erivaldo Magalhães Moura
PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR, **MARLON CARVALHO CAMBRAIA**

CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA - CE

RESOLVE:

Art. 1º - Concede o título de cidadão honorário ao Sr. **Marlon Carvalho Cambraia**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido será agendada e realizada pela Mesa Diretora e comunicada as Autoridades Municipais, bem como agraciado, em sessão solene ou ordinária realizada pela Câmara de Vereadores

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua promulgação e publicação.

Câmara Municipal de Iracema - Plenário Antônio Bernardo Magalhães, em 11 de Agosto de 2017.

Evaristo Magalhães Maia
Autor do Decreto

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores;

Submeto a apreciação de V. Ex.ª, e dos dignos pares que compõem essa Augusta Casa Legislativa o Decreto de Lei N° 014/2017, contando, evidentemente, com a colaboração para que possamos aprovar a presente propositura.

Justifica-se, o aludido decreto, em homenagem ao Senhor, **Marlon Carvalho Cambraia,** Advogado formado pela UNIFOR - Universidade de Fortaleza, Mestrando em Direito Processual Constitucional e Doutorando em Direito Público pela UNLZ – Univerdade Nacional de Lomas de Zamora, Argentina. Antes de assumir como secretário Nacional de Desenvolvimento Regional do Ministério da integração Nacional, exerceu diversos cargos públicos, dentre eles, o de secretário Nacional de Monitoramento e Controle da Pesca e Aquicultura do Ministério da Pesca e Aquicultura. Depois foi nomeado como secretário Nacional da Aquicultura e pesca do Ministério da Agricultura, pecuária e Abastecimento, e membro do Conselho Fiscal da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária.

O Sr. **Marlon Cambraia** ocupou ainda a assessoria do senado Federal, exerceu a função de titular da secretária de Controladoria e Transparência do Município de Fortaleza, tendo sido membro do COGEFOR – Comitê de Gestão por Resultado e Gestão Fiscal do referido Município, além de ter sido eleito vice – Prefeito daquela Capital no Período de 1996 a 2000.

É com grande alegria que nós iracemenses, o acolhemos como nosso irmão, pela sua dedicação ao trabalho desempenhado em nossa comunidade.

É justo, pois, que a Câmara Municipal de Iracema, conceda-lhe o título de cidadão de Iracema. Pelos seus serviços prestados.

Por fim, rogo a V. Ex.ª, e aos dignos pares que façam tramitar a presente propositura, culminando com sua aprovação, quando se fará justiça aos serviços prestados pelo Senhor, **Marlon Carvalho Cambraia.**

Com cumprimentos,

Evaristo Magalhães Maia
Autor do Decreto